



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	19
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DECRETO Nº 6.021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 3765/2021, procedente do Departamento de Educação, em que solicita troca de membro do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A alínea "c", do inciso "I", do artigo 1º, do Decreto nº 5.944, de 17/03/2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I- DO PODER PÚBLICO:

c) Representante Municipal do Órgão de Educação:
Titular: DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR; Suplente:
RAFAEL DELANHESE FELTRIM;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.944, de 17/03/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora COBRA GERADORES & OFICINA MECÂNICA EIRELI ME, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada para a limpeza de 02 lagoas anaeróbicas de tratamento de esgoto localizadas no Bairro do Capão Bonito, pois as mesmas já estão saturadas e trabalhando no limite de sua capacidade. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 10/06/2021, Comissão de Licitação. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 3 de 19

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Bairro Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br Fone: (18) 3275-3833

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1778 de 06 de Agosto de 1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21 de outubro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária realizada em ambiente virtual, obedecendo aos protocolos estaduais de combate a COVID – 19, ocorrida em 10/06/2021;

Considerando, o memorando nº. 3.904/2021 de 07/06/2021 encaminhado pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita apreciação e aprovação dos planos de trabalho;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprova o Plano de Trabalho da Santa Casa de Martinópolis “Padre João Schneider” – COVID-19 do mês de MAIO/2021, cujo repasse é de R\$ 136.797,18 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), execução em 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Aprova o Plano de Trabalho da Santa Casa de Martinópolis “Padre João Schneider” – LEITOS RESPIRATÓRIOS/COVID-19, cujo repasse mensal será de R\$ 114.892,80 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), execução em 01/04/2021 a 30/06/2021, no total de R\$ 344.678,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 10 de junho de 2021.


ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 4 de 19



**SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO
SCHNEIDER**

CNPJ: 52.268.596/0001 – 09

PLANO DE TRABALHO

COVID -19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 5 de 19



I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)			CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER			52.268.596/0001-09	
ENDEREÇO				
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236				
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000	
SITE			E-MAIL	
www.santacasamartinopolis.com.br			santacasa@stetnet.com.br	

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com



III – INTRODUÇÃO

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

B) META

Prestar serviço médico-hospitalar, ambulatorial, urgência/emergência nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana aos pacientes com condições de suspeitos ou mesmo confirmados com a COVID-19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 7 de 19



C) – METAS – QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Ambulatoriais	Atendimento de Urgência	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Internações	Disponibilizar 10 leitos de Tratamento	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Exames Complementares	Realização de Raios X, Laboratorial, ECG.	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Apoio	Transferência e Exames Alto Custo	Pandemia Mundial	Responsabilidade do Município	Produção Municipal

D) METAS - QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 8 de 19



E) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Médico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avaliação do cumprimento das metas quantitativas.

F) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2020 E 2021 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

PRODUÇÃO DE 2020 - COVID											
MÊS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	201	157	271	417	280	264	262	310	346	2508	278,7
INTERNAÇÕES	4	0	4	27	26	27	24	8	36	156	17,3

PRODUÇÃO DE 2021 - COVID						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	465	793	1034	673	2965	741,25
INTERNAÇÕES	22	30	46	30	128	32,00



G) OBJETIVO

Promover assistência médica hospitalar 24 horas por dia, internações e exames médicos completos, nas ações de enfrentamento ao Corona vírus (COVID -19), através do centro municipal de tratamento do corona vírus.

Prestação de serviços médicos, enfermagem, apoio e aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, gases medicinais, produtos alimentícios (referente a alimentação dos pacientes) e materiais de lavanderia e limpeza.

H) JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativa o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, através do Centro Municipal de Tratamento da COVID – 19 nas instalações cívicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana.

Isto posto, torna se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados á COVID – 19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 10 de 19



IV - PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS 2021 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS		
DESPESAS	MAIO	TOTAL
Recursos Humanos Existentes - Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento (Bruto)	R\$ 40.578,22	40.578,22
05 - ENFERMEIROS	R\$ 16.350,00	16.350,00
05 - RECEPCIONISTA	R\$ 9.719,80	9.719,80
02 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.887,92	3.887,92
05 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 10.620,50	10.620,50
Despesas Geral Com Serviços de Terceiros (Bruto)	R\$ 69.350,00	69.350,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Plantão Medico	R\$ 64.800,00	64.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Energia Eletrica	R\$ 1.400,00	1.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ 650,00	650,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Exames Laboratoriais (Hemograma/Urina 01/Sódio/Potássio/TGO/TGP/PCR/LDH/Magnésio/Ureia/Creatinina/Cálcio.	R\$ 2.500,00	2.500,00
Material de Consumo	R\$ 26.868,96	26.868,96
Medicamentos	R\$ 9.500,00	9.500,00
Material Medico Hospitalar	R\$ 7.143,96	7.143,96
Material de Manutenção Predial	R\$ 300,00	300,00
Generos Alimenticios	R\$ 2.500,00	2.500,00
Gases Medicinais	R\$ 3.625,00	3.625,00
Material de Higiene e Limpeza/ Lavanderia	R\$ 3.800,00	3.800,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 136.797,18	136.797,18

A) Fica acordado entre a Prefeita Municipal de Martinópolis e Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, que a despesa com teste de covid, não faz parte do plano de trabalho, e que a prefeitura ira fornecer os teste para a entidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 11 de 19



V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	MAIO
Exercício 2021	R\$ 136.797,18


VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 / 05 / 2021 a 31 / 05 / 2021.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

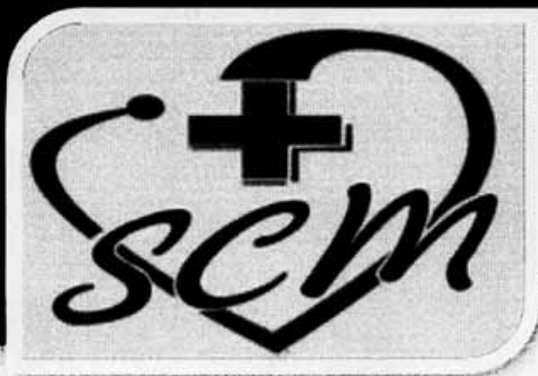
Martinópolis, 01 de Junho de 2021.


Reinaldo Percinoto
Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

Eydi Ferraz Caldas Patrício
Departamento Municipal de Saúde

Marco Antonio Jacomeli de Freitas
Prefeito Municipal, de Martinópolis



SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001 – 09

PLANO DE TRABALHO LEITOS RESPIRATORIOS – COVID - 19



DIÁRIO OFICIAL

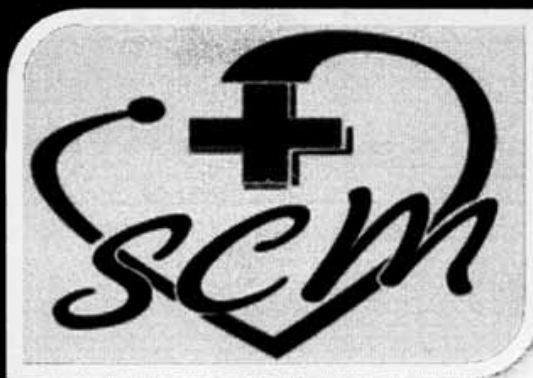
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 13 de 19



I – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)			CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER			52.268.596/0001-09	
ENDEREÇO				
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236				
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000	
SITE		E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br		santacasa@stetnet.com.br		

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS	
NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com



III – INTRODUÇÃO

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

B) META

Prestar serviço de leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes acometidos da Covid-19, obedecendo a portaria SAES/MS N° 510 de 16 de Junho de 2020 nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, pelo período de 90 dias.



DIÁRIO OFICIAL

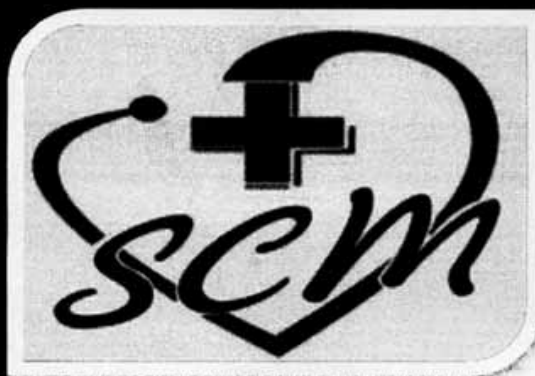
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 15 de 19



C) – METAS – QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Internações	Disponibilizar 08 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS

D) METAS - QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 16 de 19



E) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Médico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avaliação do cumprimento das metas quantitativas.

F) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2021 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

PRODUÇÃO DE 2021 - COVID						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	MEDIA MÊS
PACIENTES INTUBADOS	2	8	20	11	41	10,25

G) OBJETIVO

Promover assistência médica hospitalar. Ofertando serviço de 08 leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes acometidos da Covid- 19, obedecendo a portaria SAES/MS Nº 510 de 16 de Junho de 2020 nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, pelo período de 90 dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 17 de 19



H) JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativa o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, através do Centro Municipal de Tratamento da COVID – 19 nas instalações cívicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana.

Isto posto, torna se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados á COVID – 19.

IV - PLANILHA DEMOSNTRATIVA DE GASTOS

DESPESAS	ABR	MAI	JUN
SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS/MAT. HOSPITALAR/GASES MEDICINAIS)	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 12.892,80	R\$ 12.892,80	R\$ 12.892,80
TOTAL	R\$ 114.892,80	R\$ 114.892,80	R\$ 114.892,80

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Exercício 2021	R\$ 114.892,80	R\$ 114.892,80	R\$ 114.892,80	R\$ 344.678,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 18 de 19



VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 / 04 / 2021 a 30 / 06 / 2021.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Reinaldo Percinoto

Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

Martinópolis, 05 de Abril de 2021.

Eydi Ferraz Caldas Patrício

Departamento Municipal de Saúde

Marco Antonio Jacomeli de Freitas

Prefeito Municipal, de Martinópolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 690

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (6) – 2021

006/2021 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: Verocheque Refeições LTDA.; Objeto: Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Auxílio-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip; Prazo: 17/06/2021 a 16/06/2022; Valor: Taxa de desconto de -1,54% aplicado sobre o auxílio-alimentação; Data da assinatura: 09/06/2021.

Martinópolis, em 10 de junho de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente